

Digitais



PORTARIA Nº 1267, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonerar a pedido a Servidora Miriam Camila Binde Portugal, matrícula nº905997, no cargo de Professor de Educação Física, do Concurso Público nº003/2012, admitida em 16 de julho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº 784/96 – Estatuto dos Servidores Público Municipais,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art.1º - EXONERAR, a pedido a senhora MIRIAM CAMILA BINDE PORTUGAL, matrícula nº 50809 portadora do RG nº99781483 e CPF nº055.949.989-26 do Concurso Público 003/2012, homologado através do Edital nº 110/2012, Nomeada através da Portaria nº 343/2012 no Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 horas- na data de 16 de Julho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1268, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora, Francisca Tortato Moreira, matrícula nº 140521 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

de suas atribuições legais,

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora FRANCISCA TORTATO MOREIRA matrícula nº 140521, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 20 de Novembro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de Dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE**”, pelo período de 12 meses.

Assim, com base no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 04 de Dezembro de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 118/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 043/2017

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: NELSON DIDIMO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade n.º 517.024-9.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.874,00 (Hum Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 22.488,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 04 de Dezembro de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

DECRETO N.º 091/2017

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe os Arts. 7º e 8º, III da Lei Municipal n.º 1.037/2016 – LOA 2017, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
02	Poder Executivo	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401.2-089	Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.005	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2-078	Encargos Aplicação Royalties e Fundo Especial	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
504.0504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras	20.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.004	Departamento de Licitações e Compras	
04.122.0401.2-081	Atividades do Departamento Licitações Compras	
3.3.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.005	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2-080	Atividades do Depto de Serviços e Encargos Gerais	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.003	Departamento de Educação Infantil	
12.365.1201.2-041	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
103.0103.01.01.00.00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.004	Departamento de FUNDEB	
12.361.1201.2-041	Manutenção da Educação Básica – FUNDEB 40%	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
102.0102.01.01.00.00	Fundeb 40%	200,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-043	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
510.0510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-049	Transferências Fundo a Fundo – Assist. Farmacêutica	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
498.0498.09.02.06.20	Assistência Farmacêutica	21.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-049	Transferências Fundo a Fundo – Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
495.0495.09.02.06.20	Atenção Básica	40.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
495.0495.09.02.06.20	Atenção Básica	10.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Promoção Social	
09.002	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-060	Execução SUAS – Gestão	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
940.0940.09.06.06.25	IGDBF – Portaria 113/2015	28.000,00



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
940.0940.09.06.06.25	IGDBF – Portaria 113/2015	7.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Promoção Social	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-062	Execução SUAS – Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
934.0934.09.06.06.06	Bloco Financiamento Proteção Social Básica – SUAS	100.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
934.0934.09.06.06.06	Bloco Financiamento Proteção Social Básica – SUAS	20.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
10.003	Departamento de Urbanismo	
25.752.1501.2-065	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
507.0507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	14.000,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES		500.000,00
-------------------------	--	------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no anterior será utilizado:

a) O excesso de arrecadação das rubricas de receita conforme colocado na tabela abaixo:

Rubrica	Especificação	Valor R\$
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo	20.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo	20.000,00
1.7.2.1.34.30.10.01	Transferência SUAS – IGDBF	15.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE – PNAE	30.000,00
1.7.2.2.33.01.00.00	Transferência Fundo a Fundo Estado – APSUS	21.000,00
1.9.1.3.99.01.01.00	MJN Divida Ativa Taxas Exercício Poder de Polícia	5.000,00
1.9.3.1.99.01.01.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos Taxas	10.000,00
SOMA		121.000,00

b) O Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte especificada abaixo

Fonte	Especificação	Valor R\$
934.0934.09.06.06.06	Bloco Financiamento Proteção Social Básica – SUAS	120.000,00

c) O cancelamento das seguintes dotações orçamentárias

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.005	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2-076	Atividades da Junta do serviço Militar	



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	15.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
04	Secretaria Municipal de Finanças	
04.004	Departamento de Cadastro, Tributação, Fiscalização	
04.129.0401.2-071	Atividades do Depto Cadastro, Tributação e Fiscaliz.	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	20.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Com	
05.002	Fundo Municipal de Saúde	
20.606.2001.2-024	Atividades do Depto de Agricultura e Pecuária	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	35.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Transporte	
06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.2-029	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.003	Departamento de Educação Infantil	
12.365.1201.2-041	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
104.0104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1-050	Reequipamento Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
495.0495.09.02.06.20	Atenção Básica	5.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-049	Transferências Fundo a Fundo – Atenção Básica	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	



MUNICÍPIO DE PALMITAL
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

495.0495.09.02.06.20	Atenção Básica	25.000,00
----------------------	----------------	-----------

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Promoção Social	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-060	Execução SUAS - Gestão	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
940.0940.09.06.06.25	IGDBF – Portaria 113/2015	10.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita	
940.0940.09.06.06.25	IGDBF – Portaria 113/2015	10.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
10.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.2-069	Atividades do Departamento de Obras	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	45.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
10.003	Departamento de Urbanismo	
25.752.1501.2-065	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
507.0507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	14.000,00

SOMA DOS CANCELAMENTOS259.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 28 de novembro de 2017.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017

Objeto: Aquisição de veículo zero KM em atendimento a Secretaria Municipal da Cidade. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 19 de dezembro de 2017, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 04 de dezembro de 2017. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017

Objeto: Aquisição de veículos zero KM em atendimento as Secretaria Municipal de Educação. Abertura das propostas as 10:00 horas, do dia 19 de dezembro de 2017, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 04 de dezembro de 2017. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

AVISO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 01/2017.
1.1. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle Interno, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência, Tramitação de Processos e Protocolo, Gestão de Custo, Business Intelligencee suporte técnico operacional, para utilização no CRJ.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 21 de dezembro de 2017, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 21 de dezembro de 2017, às 09h30min.
AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo e-mail: licitacao.guarapuava@gmail.com Fone: 42 36213110.
Guarapuava, 01 de dezembro de 2017.
PUBLIQUE-SE.
RENATO MIGUEL VIRTUOSO **GUSTAVO ANTONIO FERREIRA**
Secretário Executivo Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 066/2017
EXTRATO DO SEXTOTERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 166/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SENDO ÓLEO DIESEL S500, PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, (CONFORME O ITEM SOLICITADO NO ANEXO I DO EDITAL).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: AUTO POSTO LISBOA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua: Maximiliano Vicentin, nº 1284, Centro, CEP: 85.270-000, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.201.058/00001-04, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RENAN AUGUSTO LISBOA, portador do RG nº 22.115.315-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.394.758-82, denominada.

O prazo de vigência do contrato nº **166/2017** do Pregão Presencial nº **045/2017**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Fica aditivado o valor total do Item 001, do Contrato Administrativo n. 0166/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Prazo: 185 (Cento e Oitenta e Cinco) dias, ou seja, até o dia 04 de Julho de 2018.

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	VALOR PERCENTUAL ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
001	DIESEL S500	R\$ 2,96	% 1,8705	R\$ 3,08

Palmital, 04 de Dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: R MOREIRA MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua José Basílio de Oliveira, n.º498, Centro, CEP: 85270-000 Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.197.076/0001-05, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) Rafael Moreira Martins portador do RG nº9.224.254-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77 denominada **CONTRATADA**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

DATA DO CONTRATO: 04 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 28 (Vinte e Oito) dias, ou seja, 31 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 31.977,50 (Trinta e Um Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais, Cinquenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME.
CNPJ/MF: nº. 25.509.481/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo n. 033/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 11 de Novembro de 2018.

Palmital, 04 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENIE DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME.
CNPJ/MF: nº. 25.509.481/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL

Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo n. 063/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 284 (Duzentos e Oitenta e Quatro) dias, ou seja, 11 de Outubro de 2018.

Palmital, 04 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENIE DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 756800001-82

PREGÃO Nº 090/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESSO 134/2015
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: FREITAG LABORATÓRIOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 10.743.183/0001-99

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE ÁGUA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, ATRAVÉS DO RECURSO DO VIGIA SUS.

O prazo de vigência do contrato **172/2015** do Pregão Presencial n. **090/2015**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo: 12 (Doze) meses, ou seja, até dia 01 de Dezembro de 2018.

Palmital, 30 de Novembro de 2017.

(ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO)

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: DESMECAL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF: 76.124.254/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL COM RECURSO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS PARA O MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR NO ANO DE 2016.

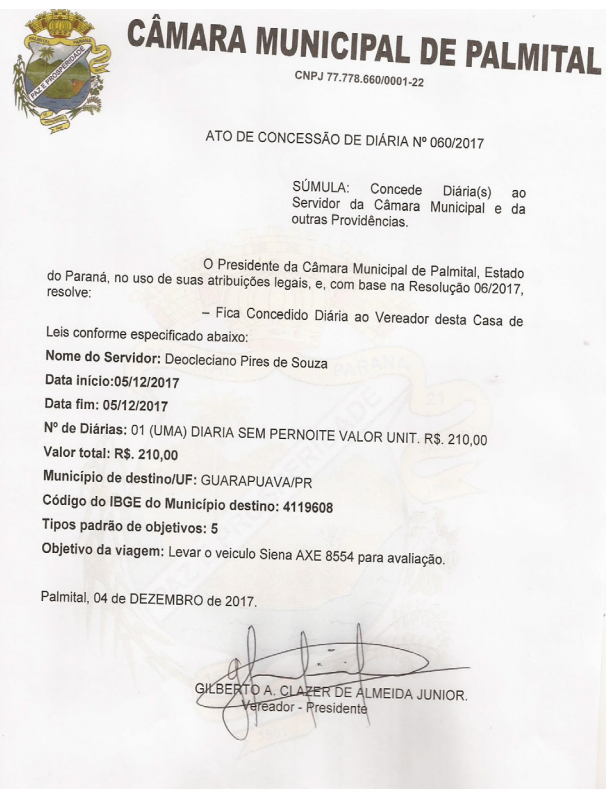
O prazo de vigência e execução do contrato 098/2016 da Tomada de Preços 002/2016, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo: de vigência e execução 180 (Cento e Oitenta) dias, ou seja, 30 de Maio de 2018.

Palmital, 30 de Novembro de 2017.

(ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO)

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 224/2017

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Nomear os servidores, TALITA MARIA SOARES, VIVIANE LUCKS PENTEADO E JOSEMERI NEVES DE ALMEIDA, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão processante (Processo Administrativo Disciplinar), objetivando apurar os fatos de que tem ciência esta autoridade com relação ao mau trato acontecidos na Casa Lar.

ART. 2º Devendo a comissão, ora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente e concluí-los no prazo máximo de 30(trinta) dias.

ART. 3º – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná em 04 de dezembro de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 225/2017

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

ART. 1º Determinar o afastamento da Servidora JORGINA DE LIMA CROSKI, cuidadora Social, Matrícula funcional nº 02005-1, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, do exercício do respectivo cargo publico, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusada, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referencia.

ART. 2º A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante no período acima consignado.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná em 04 de dezembro de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 354, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomear Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor SANDRO GROSCCO, portador do RG nº 7.771.675-0 e CPF nº 034.358.199-01, do cargo de Diretor (a) do Departamento de Obras e Infraestruturas, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, percebendo os valores do símbolo CC-3, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 368, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomear Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor LUCAS PENTEADO VIEIRA, portador do RG nº 12.493.199-1 e CPF nº 095.176.259-10, no Cargo de Chefe de Seção de Coordenação de Escolas, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, percebendo os valores do Símbolo CC-5, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 369, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomear Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a senhora MARIA REGINA BRANDALIZE portadora do RG nº 4.503.038-5 e CPF nº 640.313.659-34, no Cargo de Chefe de Seção de Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento de Mão de Obra, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, percebendo os valores do Símbolo CC-5, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 350, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonerar cargo em Comissão.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o senhor DIOGO DO NASCIMENTO BORGES, portador do RG nº 10.774.713-3, CPF nº 079.494.119-29 do Cargo de Chefe de Seção de Coordenação de Escolas, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, percebendo os valores do símbolo CC-5, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 360, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonerar Cargo em Comissão CC-4

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a senhora POLIANA DOBROVOLSKI PADILHA, portadora do RG nº 8.104.541-0 e CPF nº 044.701.159-67, do cargo de Assessora de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, percebendo os valores do símbolo CC 4, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2º este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 357, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonerar Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a senhora CIDELE SCUERA, portadora do RG nº 5.323.022-9 e CPF nº 704.120.819-20, do Cargo de Chefe de Seção de Feiras e Hortas Comunitárias, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, percebendo os valores do Símbolo CC-5, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 356, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonerar Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a senhora NEOLI TEREZINHA DOS SANTOS, portadora do RG nº 4.436.631-2 e CPF nº 782.986.289-34 do Cargo de Chefe de Seção de Programas de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, percebendo os valores do Símbolo CC-5, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 355, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonerar a pedido Agente Político.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido do Senhor WILLIAN RODRIGUES BARBOSA, portador do RG nº 1.650.176, CPF nº 323.776.819-72 do cargo de Secretário Municipal de Administração, percebendo os subsídios de lei, a contar de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136/2017
Modalidade: Pregão Presencial 084/2017
Tipo: Menor Preço por Item.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CONFORME ANEXO I)

Conforme o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, C E CARVALHO COMERCIAL ME 24.864.422/0001-73, Item 010: CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, no valor de R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais), classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame licitatório, inclusive quanto aos preços, e de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Palmital, 04 de dezembro de 2017

ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 Centro
Fone: (42) 3657 1222
Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 100/2017
Procedimento Licitatório nº 166/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

DATA DE ABERTURA: 19 de Dezembro de 2017 às 09:00 horas – protocolo 08:30 horas**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.**VALOR GLOBAL: 384.774,69 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Setecentos E Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavo)**

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, ou através de e-mail licitapalmital@gmail.com de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 04 de Dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial@correiodocidadao.com



42 3304 3218